

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 41/2024

PROCESSO SEI: 6017.2024/0028323-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A - CNPJ 43.076.702/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de informação voltados para desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas, bem como, serviços técnicos específicos, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Comercial – PC-SF240710-98, no documento SEI nº 106878943.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Dotação orçamentária

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da CONTRATANTE, para constar que para que presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº **17.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2025.08.19 16:46:21
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)